Apresentação: 22/04/2025 16:33:43.053 - Mesa
RIC n.1355/2025

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowisk, informações sobre as quadrilhas do país voltadas à prática de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowisk, solicitação de informações sobre as quadrilhas do país voltadas à prática de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1) Considerando o aumento de 30% nos crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes no Amazonas nos últimos dois anos, quais ações específicas estão sendo implementadas pela Secretaria de Segurança Pública do estado para enfrentar esse problema em comunidades ribeirinhas e indígenas de difícil acesso?
2) De que forma a ausência do Amazonas e outros estados da região Norte na operação que desarticulou uma grande quadrilha de crimes cibernéticos reflete as desigualdades na capacidade investigativa das polícias nas diferentes regiões do país?
3) Como estão sendo desenvolvidas as estratégias de capacitação de professores e profissionais da educação no Amazonas para identificar

CD258715543200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258715543200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 22/04/2025 16:33:43.053 - Mesa
RIC n.1355/2025

sinais de que crianças e adolescentes possam estar sendo vítimas de crimes cibernéticos?

4) Qual tem sido o tempo médio de resposta das plataformas digitais para denúncias de conteúdo ilegal envolvendo crianças e adolescentes originadas na região Norte em comparação com outras regiões do país?
5) O projeto de criação do Centro Regional de Combate a Crimes Digitais com sede em Manaus já possui cronograma de implementação e previsão orçamentária? Quais estados da região Norte seriam atendidos por essa iniciativa?
6) Considerando as particularidades culturais e linguísticas das populações indígenas do Amazonas, que muitas vezes têm o português como segunda língua, existem materiais educativos sobre segurança digital adaptados para essas comunidades?
7) Qual o atual efetivo de policiais especializados em crimes cibernéticos no estado do Amazonas e como esse número se compara com a média nacional, considerando a proporção populacional e a extensão territorial?

Justificativa

A megaoperação da Polícia Civil do Rio de Janeiro que desarticulou uma das maiores quadrilhas do país voltadas à prática de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes revela apenas a ponta de um iceberg que se estende por todo o território nacional, com desafios particulares na região Norte do Brasil, especialmente no Amazonas.

Ainda que a operação tenha cumprido mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão em sete estados (São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás e Rio Grande do Sul), a ausência da região amazônica nesta lista não significa que o problema não esteja presente ali, mas pode indicar desafios estruturais no enfrentamento desses crimes em regiões com menor densidade de recursos policiais especializados.

CD258715543200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258715543200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 22/04/2025 16:33:43.053 - Mesa
RIC n.1355/2025

Na região Norte, particularmente no estado do Amazonas, a combinação de vastas distâncias territoriais, conectividade digital crescente e estruturas de investigação ainda em desenvolvimento cria um cenário propício para a atuação de grupos criminosos semelhantes. A penetração da internet em comunidades remotas amazônicas, que deveria representar apenas oportunidades de inclusão e desenvolvimento, também abre portas para predadores digitais que encontram nas vulnerabilidades sociais e na distância das autoridades um terreno fértil para seus crimes.

Dados da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas apontam que os crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes cresceram mais de 30% nos últimos dois anos, com destaque para o aliciamento online, a disseminação de material de abuso sexual infantil e a exposição de menores a conteúdos de ódio e violência.

Os rios amazônicos, que historicamente serviram como rotas de transporte e comércio, agora coexistem com as "autoestradas digitais" que, sem a devida vigilância, podem transportar conteúdos criminosos para as comunidades mais isoladas. O isolamento geográfico de muitas comunidades ribeirinhas e indígenas no Amazonas cria situações onde crianças e adolescentes acessam a internet sem a supervisão adequada ou sem o conhecimento necessário para identificar ameaças digitais.

Enquanto os grandes centros urbanos da região, como Manaus, Belém e Porto Velho, já contam com delegacias especializadas em crimes cibernéticos, as cidades menores e comunidades interioranas permanecem desprotegidas, com limitada capacidade investigativa para crimes que ocorrem no ambiente virtual.

O Ministério Público do Amazonas tem alertado para a necessidade urgente de ampliação dos recursos dedicados à investigação de crimes digitais na região, especialmente aqueles direcionados a crianças e adolescentes. Segundo promotores que atuam na área da infância e juventude, é fundamental a criação de núcleos especializados em crimes cibernéticos em todas as regiões do estado, não apenas na capital.

CD258715543200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258715543200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 22/04/2025 16:33:43.053 - Mesa
RIC n.1355/2025

O problema se agrava quando consideramos que organizações criminosas como a desarticulada no Rio de Janeiro frequentemente operam em escala nacional, recrutando vítimas e colaboradores em todos os estados, incluindo os da região Norte.

A distância geográfica não representa barreira no mundo digital, e crianças amazonenses podem estar sendo vitimadas por criminosos baseados a milhares de quilômetros de distância. Projetos educacionais voltados para a segurança digital de crianças e adolescentes também enfrentam desafios particulares na Amazônia.

A diversidade cultural e linguística, as dificuldades de acesso a muitas comunidades e a limitada infraestrutura educacional tornam mais complexa a disseminação de conhecimentos sobre segurança online entre os mais jovens. Organizações não-governamentais têm buscado preencher essa lacuna, desenvolvendo materiais educativos adaptados à realidade amazônica e capacitando professores para abordar o tema da segurança digital em sala de aula.

A Safernet Brasil, em parceria com instituições locais, tem realizado oficinas em escolas públicas de Manaus e outras cidades do Amazonas, mas reconhece que o alcance dessas iniciativas ainda é limitado diante da dimensão territorial e populacional da região. No âmbito legislativo, deputados federais e senadores da região Norte têm apresentado projetos visando o fortalecimento das estruturas de investigação de crimes cibernéticos nos estados amazônicos.

Propostas incluem a criação de um centro regional de combate a crimes digitais, com sede em Manaus, e a destinação de recursos específicos para a capacitação de policiais e a aquisição de equipamentos especializados. A participação das empresas de tecnologia e provedores de internet também é fundamental no combate a esses crimes.

No entanto, relatórios indicam que denúncias de conteúdos ilegais envolvendo crianças e adolescentes originadas na região Norte frequentemente demoram mais tempo para serem processadas e encaminhadas às autoridades competentes, em comparação com outras

CD258715543200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258715543200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 22/04/2025 16:33:43.053 - Mesa
RIC n.1355/2025

regiões do país. A proteção das crianças e adolescentes amazônidas contra crimes cibernéticos requer uma abordagem integrada, que considere as particularidades geográficas, sociais e culturais da região.

É essencial que operações como a realizada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro sejam expandidas para incluir investigações direcionadas especificamente à região Norte, identificando e desarticulando grupos que possam estar atuando localmente ou vitimando crianças e adolescentes da Amazônia.

Enquanto a sociedade brasileira se choca com os crimes revelados pela operação fluminense, é importante lembrar que, nas profundezas da floresta amazônica, crianças e adolescentes também estão conectados à internet global, expostos aos mesmos perigos e, muitas vezes, com menos recursos para se protegerem.

A luta contra os crimes cibernéticos dirigidos a crianças e adolescentes deve alcançar todos os cantos do Brasil, inclusive – e talvez especialmente – aqueles onde o Estado tradicionalmente tem mais dificuldade em chegar.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 22 de Abril de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

CD258715543200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258715543200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto